



PORTARIA Nº 47/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente – designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

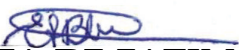
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, formulado pela servidora a Sra. **IRENILDA BARBOSA DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 10414-1, investida no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1, NÍVEL III – FAIXA F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, Órgão Emissor - SDS/PE, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se.

São Vicente Férrer, PE, 05 de novembro de 2024.


ELDELITA DE FATIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada